



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, e a empresa **LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.167.202/0001-72, com sede na Rua Felipe Guerra, 10, Casa, Andar 1, Arenoso, Salvador - BA, CEP: 41.211-345, telefone n.º (71) 98856-0423, e-mail ljcomercioservicos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Landoaldo de Oliveira Luna, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, RESOLVEM, com amparo na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 11.462/2023, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2024**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza, higienização e EPI's, consoante Processo SEI n.º 0009793-35.2024.6.05.8000, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **troca de marca/modelo** do produto descrito no item 1 da tabela anexa da **Ata de Registro de Preços n.º 093/2024**, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação / Embalagem	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	Garrafa térmica de pressão Capacidade: 500 ml; Material: plástico; Com alça; Conservar líquidos quentes; Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas; Ampola de Vidro; Indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282/98 da ABNT; Marca/Modelo: SANREMO/ Com Pressão, Sistema Serve - Jato	un	200	29,00	5.800,00

2. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124 da lei n.º 14.133/2021.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº **093/2024** permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Landoaldo de Oliveira Luna, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 27/08/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2974613** e o código CRC **27D98815**.